



**Exército Brasileiro**

Braço Forte, Mão Amiga



*Sistema de Excelência do Exército (SE-EB)*

*Melhores Práticas de Gestão  
- 2016 -*

**PREFEITURA MILITAR DE BRASÍLIA**

**SUBSEÇÃO DE CONDOMÍNIO**

**PF 51: Repasse de valores aos blocos residenciais como  
parceria**

**Melhores Práticas de Gestão**

## 1 - FICHA DO PROCESSO

### PF51: Repasse de valores aos blocos residenciais como parceria.

<b>Unidade Responsável pelo processo</b>	Prefeitura Militar de Brasília
<b>Responsável</b>	Subseção de Condomínio
<b>Equipe de Processo</b>	Ch Ss de condomínio Aux Ss de condomínio
<b>Número de Executantes</b>	04 (Equipe de Processo)
<b>Limites do Processo</b>	<p><b>Início:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- O Síndico do Bloco Residencial / Presidente de Associação de Compossuidores entra na administração de quadra com um ofício solicitando apoio financeiro à PMB, anexando 3 (três) orçamentos e cópia do último balancete completo. Constatada a necessidade do pleito pela Adm Quadra será encaminhada toda documentação para a PMB.</li><li>- O Subprefeito despachará para a Subseção de Condomínios que despachará com o Prefeito quais pedidos serão autorizados e em que prioridade. Aqueles autorizados terão seus balancetes encaminhados para a Comissão de Exame de Balancetes (Ten Cristiane Sales e/ou Sub Ten Nelson), que analisarão todo o balancete.</li><li>- Emitido o laudo, será remetido para a Seção Técnica com o objetivo de verificar os impactos e riscos referentes à obra solicitada e também se os preços constantes dos orçamentos estão de acordo com os praticados no mercado. Após estudos realizados pela Seção Técnica a mesma encaminhará para a Subseção de Condomínios para repasse do recurso financeiro.</li></ul> <p><b>FIM:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- O valor da parceria é repassado aos Condomínios/Associações de Compossuidores, após descontado a cota parte dos proprietários dos apartamentos particulares, se for o caso.</li></ul>
<b>Objetivo(s) do Processo</b>	- Repassar o valor da parceria para os Blocos Residenciais / Associações de Compossuidores.
<b>Interface com outros processos</b>	(X) Sim ( ) Não Repasse de recursos financeiros
<b>Fornecedores</b>	Fornecedores Internos: Não há Fornecedores Externos: Síndico/Presidente de bloco residencial.
<b>Produtos</b>	Manter o repasse da parceria, PMB e Blocos residenciais, visando que todos os Condomínios mantenham um ambiente seguro e mantido, não onerando no futuro a Prefeitura Militar de Brasília.
<b>Clientes / Usuários</b>	Internos: Não há Externos: Moradores da Guarnição de Brasília que ocupam PNR/tipo Apartamento.
<b>Normas Existentes</b>	Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964 Portaria nº 277, de 30 de abril de 2008

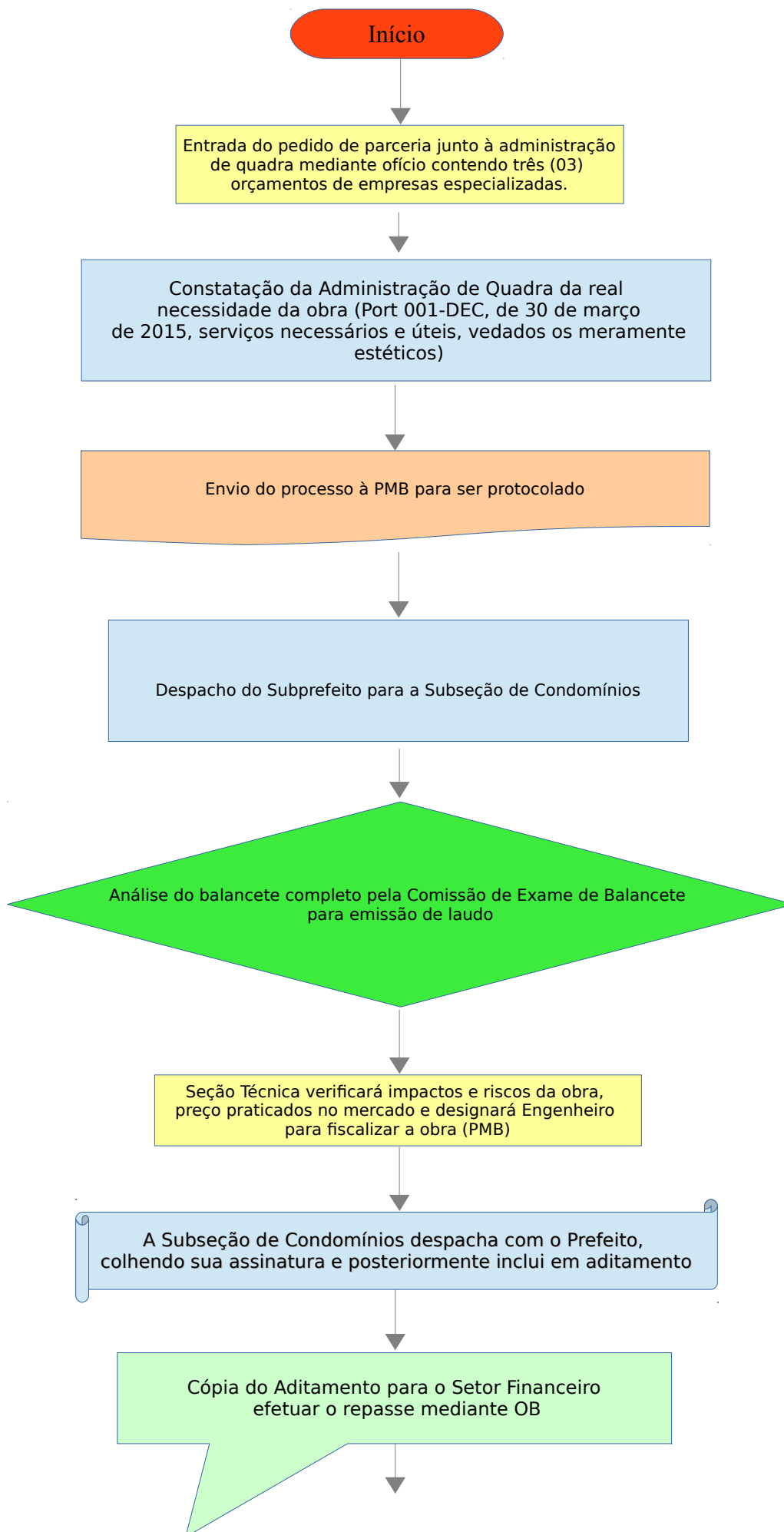
## 2 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

### PF51: Repasse de valores aos blocos residenciais como parceria.

<b>Passo</b>	<b>Descrição</b>
<b>1º</b>	Entrada do pedido de parceria junto à administração de quadra mediante ofício contendo três (03) orçamentos de empresas especializadas.
<b>2º</b>	Constatação da Administração de Quadra da real necessidade da obra (Port 001-DEC, de 30 de março de 2015, serviços necessários e úteis, vedados os meramente estéticos)
<b>3º</b>	Envio do processo à PMB para ser protocolado
<b>4º</b>	Despacho do Subprefeito para a Subseção de Condomínios
<b>5º</b>	Despacho da Subseção de Condomínios com o Prefeito
<b>6º</b>	Análise do balancete completo pela Comissão de Exame de Balancete para emissão de laudo
<b>7º</b>	Seção Técnica verificará impactos e riscos da obra, preço praticados no mercado e designará Engenheiro para fiscalizar a obra (PMB)
<b>8º</b>	A Subseção de Condomínios despacha com o Prefeito, colhendo sua assinatura e posteriormente inclui em aditamento
<b>9º</b>	Cópia do Aditamento para o Setor Financeiro efetuar o repasse mediante OB
<b>10º</b>	Fiscal da Seção Técnica e Administração de Quadra acompanham a obra e, quando concluída, informam por Relatório e Diex conformidade do realizado com o solicitado, incluindo consumo de material.

### 3 - FLUXOGRAMA DO PROCESSO

#### PF51: Repasse de valores aos blocos residenciais como parceria



Fiscal da Seção Técnica e Administração de Quadra acompanham a obra e, quando concluída, informam por Relatório e Diex conformidade do realizado com o solicitado, incluindo consumo de material.



**Término**

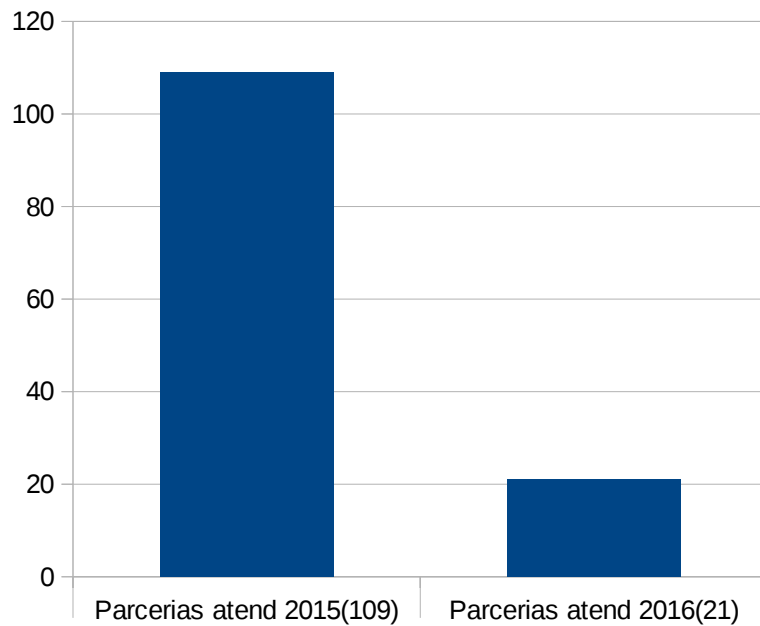
#### **4 - PLANO DE AÇÃO DO PROCESSO (5W2H)**

##### **PF51: Repasse de valores aos blocos residenciais como parceria**

<b>O que?</b>	<b>Quem ?</b>	<b>Quando?</b>	<b>Onde?</b>	<b>Porque?</b>	<b>Como</b>
1. Consultar o SPED.	Adj subseção de condomínio	Diariamente	subseção de condomínio	Para verificar as solicitações de parcerias	Por meio da internet
2. Verifica se contém 03 (três) orçamentos.	Adj subseção de condomínio	Diariamente	subseção de condomínio	Para comparar os preços praticados pelas empresas apresentadas pelo síndico	Por meio do SPED e físico
3. Confecciona Planilha e encaminhar para o Prefeito	Adj subseção de condomínio	Por volta do dia 15 de cada mês.	subseção de condomínio	Para análise e autorização do Prefeito	Por meio físico
4. Encaminhar para os contadores os balancetes dos Blocos solicitantes	Adj subseção de condomínio	Após autorização do Prefeito	Contadoria ou Salc	Para análise e verificação	Por meio físico
5. Fazer constar no aditamento da Subseção o repasse ao bloco.	Ch subseção de condomínio	Mensalmente	subseção de condomínio	Caso Tenha sido autorizado pelo Prefeito	Mediante publicação em aditamento da subseção de condomínio e após assinado, remetido a contadoria para efetuar depósito em conta corrente do bloco residencial

## 5 - INDICADOR DE DESEMPENHO

### Repasse de valores aos blocos residenciais como parceria



## 6 - METAS

Atender as solicitações que estejam com os balancetes em dia e se houver disponibilidade de recurso

## 7 - REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

-Portaria nº 277 de 30 ABR 2008.